

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

PORTARIA N.º 378/2013

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de lúna, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Municipio de lúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME. SME - n.º 794/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a carga horária do Servidor, conforme justificativa pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: EDINE DAVI DA SILVA

UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: EMEIEF PROFª. DALILA DE CASTRO RIOS

MOTIVO: A PEDIDO DA SERVIDORA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (15/08/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Júna - ES, às 17:00 horas do dia 15(08/2013.

> Carlos Roberto Fileueiras Chefe de Gabinete